

São Paulo, 05 de dezembro de 1992.

REPUBLICA DE CHILE  
PRESIDENCIA  
REGISTRO Y ARCHIVO

NR. 93/103  
A: 04 ENE 93

P.A.A.	<input type="checkbox"/>	R.C.A.	<input type="checkbox"/>
C.B.E.	<input type="checkbox"/>	M.L.P.	<input type="checkbox"/>
T.O.	<input type="checkbox"/>	EDEC	<input type="checkbox"/>
M.Z.C.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

**ARCHIVO**

Excelentíssimo Sr. Patricio Aylwin Azócar  
Presidente de la Republica de Chile  
Palacio de la Moneda  
Santiago - Chile

Excelência,

No eco das comemorações do quinto centenário do descobrimento da América, permita-nos manifestar preocupação pelas violações dos direitos humanos dos povos indígenas do nosso continente. Entre estas, lembramos a execução extrajudicial de Nelson Wladimiro Curiñir Lincoqueo em 1973.

Reconhecemos os esforços das autoridades do seu país no sentido de elucidar esse crime. Manifestamos a esperança de que toda a verdade seja conhecida e os responsáveis por sua morte levados à Justiça.

Entendemos porém, que o mesmo deverá acontecer com todos os que no Chile golpearam os direitos essenciais da pessoa humana em época não muito distante. Para que isso ocorra compreendemos ser necessária a revogação da lei de anistia de 1978, que se constitui em obstáculo a que atrocidades sejam devidamente apuradas e punidas. Ousamos esperar que nunca mais acontecimentos semelhantes venham a manchar a história da América.

Atenciosamente,

*Maria Inês de Jesus*  
*Alfonso Osses*  
*Catarina Espinoza*  
*Paulo Roberto*  
*Mário R.*  
*Maria Inês de Jesus*